

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 31 DE MAIO DE 2022.

AFIXADO(A) EM

31 DE maio DE 2022.

POR Francisco Batista

FUNÇÃO Auxiliar administrativo

Dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais no município de Rio Branco/MT, em decorrência a COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de estabelecer regras preventivas e progressivas de convívio social, almejando um melhor controle nos casos de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID entre profissionais e alunos das escolas do município;

CONSIDERANDO que grande parte dos alunos não foram vacinados;

CONSIDERANDO comum acordo com a secretaria municipal de saúde, para assim evitar maior disseminação do vírus no município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as AULAS PRESENCIAIS para a Educação, em todo o município de Rio Branco / MT, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2022, com retorno previsto para o dia 06 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rio Branco / MT, 31 de maio 2022.

LUIZ CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL